PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR LUÍS GUSTAVO CABRERA MACHADO DE FREITAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Munícipio, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao **Senhor Luís Gustavo Cabrera Machado de Freitas.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

LUÍS GUSTAVO CABRERA MACHADO DE FREITAS, nascido em 07/01/1986, no município de Aracatuba-SP, Pecuarista, pai de Izadora e Luis Henrique, marido de Gisele, morou na sua cidade natal por muito pouco tempo, ainda muito jovem se mudou para Iturama/MG, atuando como empresário na área de Transporte Rodoviário de Carga, empresa Cabrera &Freitas Transportes e Serviços, alguns anos depois, veio para Mato Grosso, mais precisamente para a Cidade de Barra do Garças/MT, onde continuou no ramo empresarial, na área de artigos de vestuário e acessórios, por mais 15 anos, mais tarde, após uma visita à Cuiabá/MT, encantou-se por esta cidade, escolhendo-a para morar com sua família,na região do Coxipó, por ser uma terra muito hospitaleira, acolhedora, enfim lugar de pessoas boas. Assim, além de morar, decidiu investir neste município, agora na área da pecuária e também da construção civil, adquirindo um pedaço de terra, Fazenda Forquilha, onde cuida de gados e emprega muita gente, além de construir casas, realizando o sonho de muita gente, gerando ainda mais riquezas para nosso Estado e nossa querida Cidade de Cuiabá, aonde tem orgulho de morar, por carregar tantas histórias e encantos.

Por seus relevantes trabalhos em nosso município, nos termos da Lei conclamo os Nobres Pares pela aprovação deste Título de Cidadão Cuiabano a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de abril de 2023

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300350031003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO GUIMARAES DE AMORIM:68873204104 Data: 25/04/2023 11:30:57